



Atos do Poder Executivo

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE REMÍGIO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE REMÍGIO**  
CNPJ: 70.097.811 / 0001-38 - Fone: (083) 9960-4893  
Rua: Desembargador Luís Bronzeado, n.º 22 – CEP: 58.398-000.  
Centro, Remígio /Paraíba E-mail: ipser.previdencia@gmail.com

**PORTARIA N.º 09/2023/IPSER**

A Diretora – Presidente do IPSER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 53, incisos I e IX da Lei Municipal 711 de 24 de outubro de 2007.

**RESOLVE:**

Art.1º: Retificar a portaria n.º14/2020/IPSER, de 22 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Remígio, Edição Extra ,n.º30/C, página 01, no dia 29 de julho de 2020.

**Onde se lê:**

Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988.

**Leia-se:**

Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 (Redação dada pela EC N.º 41/2003), c/c o art. 1º da Lei n.º 10.887/2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e publique-se

Remígio, 7 de junho de 2023.

*Maritize Soraya dos Santos*  
MARITIZE SORAYA DOS SANTOS  
Diretora- Presidente